



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Nº 460 16 de Maio de 2022

Circulação em 16 de Maio de 2022

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO

Assessoria de Comunicação

KLÉRIS VIEIRA

Procurador Geral

MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS

SECRETARIADO

Secretaria Municipal de Cultura

BARBARA DOS REIS ARRUDA DE SENA

Secretaria Municipal da Assistência Social

MARCIO CARDOSO DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

RONNY RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal da Fazenda

NEYDA DE NAZARE FERNANDES CUNHA

Secretaria Municipal de Saúde

KAIT DAYANA DOS SANTOS RAMOS

Secretario Municipal de Administração

JOSE RIBAMAR COELHO PEREIRA JUNIOR

Secretaria Municipal de Pesca

VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

IVALDO DA SILVA FEITOSA

Secretaria Municipal de Obras

LUCAS ALVES BATISTA

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

YURI DA SILVA GOMES DE ALMEIDA

ÍNDICE

EXTRATO D. LICITAÇÃO

pag:-01

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022 –
SMADS/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.02.04.06.2022.
CONTRATANTE: A secretaria Municipal de Saúde através do
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 13.840.734/0001-20,
através do Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social. MARCIO CARDOSO DOS SANTOS, CPF: 699.152.882-
04. CONTRATADA: MARIA ROSA BRITO DE SOUSA,
210.053.892-68 OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA
FORNECIMENTO COFFEE BREAK que se destina a atender às
demandas de toda a secretaria quando necessário a aglomeração de
determinado número de pessoas em eventos e reuniões realizadas
para o município. É certo que estes eventos geralmente demandam
tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes
que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, sendo
assim, nada mais justo que sejam-lhes oferecidos pela secretaria.
VALOR DO CONTRATO: **R\$ 17.150 (dezesete mil, cento e
cinquenta reais)**, Conforme Lei 8.666/93 art. 24 Inciso II.

Oiapoque-AP, 16 de Maio de 2021.

Marcio Cardoso dos Santos
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto Nº 290/2022 – GAB/PMO